



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 1.040/2018

Nomeia, interinamente, Diretor Escolar do CMEA Agostinho Batista Veloso, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a diretora do CMEA Agostinho Batista Veloso, Sra. Chirlei Vigna Tagliaferri, em virtude do seu estado gravídico encontra-se afastado do cargo e lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que com o início do ano letivo previsto para o dia 05 do corrente mês, deverá ser nomeado outro profissional da educação a responder, interinamente, pelo cargo diretor do CMEA Agostinho Batista Veloso, durante o período de afastamento da diretora do cargo.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, interinamente, a senhora **MARCELIA DA SILVA FERREIRA SOUZA**, brasileira, casada, habilitada em pedagogia, portadora do RG nº 8.855.318 PC//MG, inscrita no CPF sob o nº 084.440.127-77, filha de José da Silva Ferreira e Neuza da Silva Ferreira, residente no Córrego Praça Rica, Zona Rural, Povoado de Praça Rica, Município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR – referência CC-2 Especial**, com lotação no **Centro Municipal de Educação Agroecológica – CMEA “Agostinho Batista Veloso”**, localizado na Comunidade Fazenda Veloso, nesse Município, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal